

## Pela harmonia entre os poderes

L.G. NASCIMENTO SILVA

Entra o projeto de Constituição na reta de chegada. Já não era sem tempo. Tão longa e tortuosa tem sido sua tramitação que já não víamos o momento de vir a se concretizar a votação final. Em 1 de fevereiro essa penosa marcha comemorará seu aniversário: um ano!

Mas, os constituintes não parecem mesmo açodados no exercício de seu mandato: na sessão inaugural do novo período não houve número para propiciar a votação do Preambulo da Constituição.

Há certamente problemas laterais, e muitos ainda a serem enfrentados. O Presidente José Sarney, por exemplo, insiste em que se fixe por antecipação o prazo de duração de seu mandato, que pretende seja de cinco anos, bem como o regime de governo, que quer que seja o presidencialista. Isso esbarra contra uma forte corrente de constituintes que entende de reduzir o mandato presidencial para quatro anos, antecipando para 1988 a eleição presidencial. Tão pouco há concordância ampla quanto à manutenção do presidencialista como forma de governo: querem esses constitucionalistas aprisionar no Congresso a Administração pública criando uma verdadeira ditadura do Congresso, uma vez que o anteprojeto não prevê em qualquer artigo a obrigação de dissolução da Câmara dos Deputados forçando uma nova consulta à opinião pública, como fazem todos os regimes parlamentaristas do Mundo. Mas, por que antecipar a decisão sobre matérias tão controversas?

Alega o Presidente que precisa saber desde já qual será a duração de seu mandato para ajustar a ela o seu programa de governo. É razoável o argumento. Mas, essa precaução poderá esbarrar com outro escólio: é que os poderes de elaboração da Constituição só cessarão com o ato final da aprovação da Carta. Até então poderão os constituintes rever sempre e modificar qualquer artigo já votado se circunstâncias novas de convencimento ocorrerem, e virão, assim, a aprovar um novo prazo para a duração do mandato presidencial reduzindo sua duração.

Mas, vamos deixar para lá essa nuga processual, para não complicarmos mais o raciocínio. A verdade é que uma forte corrente de constituintes está disposta, cada vez mais, a tomar as rédeas do poder, mesmo do Executivo. Daí a revoada de parlamentares e de políticos que busca encontrar apoio nos Governadores dos Estados para coartar a duração dos poderes do Presidente. O Senador Fernando Henrique Cardoso em Recife, onde foi ao encontro do Governador Arraes, ameaça: "Governador que pressionar sua bancada para que vote a favor dos cinco anos para

o Presidente José Sarney terá bloqueada no Senado a rolagem da dívida de seu Estado e também a liberação de recursos." Será a política do "braço forte" que volta?

O que é certo é que a Constituinte não parece disposta a inverter a pauta de votação antecipando a decisão sobre a duração do mandato do Presidente e sobre o sistema de governo. E é razoável que assim proceda.

A verdade é que esse e outros incidentes que começam a se avolumar vão criando um clima pestilento para a vida política do País e abrindo um profundo fosso a separar Executivo e Legislativo em momento em que seria cada vez mais necessário um relacionamento harmonioso entre ambos.

E que a Administração pública precisa ser mantida livre das pelas e exigências políticas para que se alcance um ponto de equilíbrio na vida pública da Nação. A inflação deve ser contida, e mesmo reduzida drasticamente, para que possa ser restaurada a confiança nos investimentos, redirecionando a aplicação dos recursos disponíveis da maciça aplicação no overnight e em outras operações meramente lucrativas e não reprodutivas, para serem aplicáveis em investimentos que irão produzir novas riquezas. Os preços e tarifas precisam ser domados para que não se transformem numa escada de Jacob a atingir o céu.

No momento é preciso que o conflito entre o Congresso constituinte e o Presidente se reduza. O que importa é restaurar um clima de natural entendimento entre os dois Poderes da Nação, evitando que um deles imponha ao outro um domínio que venha a diminuir sua esfera de atuação.

É necessário que os constituintes voltem sua atenção para a tarefa conspícua que lhes compete: elaborar, no mais curto prazo de tempo possível, uma Constituição que atenda as exigências da Nação. O Presidente, por sua vez, deve concentrar suas atenções no exercício de suas atribuições: governar o País acima das quereias partidárias, e concentrar sua preocupação na ingente atribuição que pela Constituição lhe cabe: gerir e dirigir a Administração nacional, dando-lhe rumos condizentes com as necessidades do País. Esta última não é uma atribuição menor em face da política. Não: ela é fundamental, e só o Presidente, assumindo com firmeza as rédeas de seu comando, a poderá exercitar. E se inverter ele o fulcro de sua preocupação maior do campo da política para o da Administração, verá, em breve prazo, como seus poderes reais se alargarão.